



# BOLETIM DE DADOS DO TURISMO 2024

Vol. 13

# ÍNDICE

Mapa do Turismo	2
Atividades características do turismo	6
Empregos	10
Arrecadação das Atividades Características do Turismo	16
Agregado Especial de Atividades Turísticas	18
Movimentação Operacional no Aeroporto Santa Genoveva - Goiânia	22
Movimentação Operacional no Aeroporto de Caldas Novas	24
Movimentação Operacional no Aeroporto de Rio Verde	25
Movimentação Operacional da Rodoviária de Goiânia	27
Boletim de Visitação à Unidade de Conservação do Estado de Goiás	28
CADASTUR	34

## O MAPA DO TURISMO

O Mapa do Turismo Brasileiro configura-se como instrumento central do Programa de Regionalização do Turismo, coordenado pelo Ministério do Turismo. Trata-se de uma ferramenta de planejamento territorial que define as áreas prioritárias para a implementação de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento do setor turístico em âmbito nacional. Seu objetivo principal é estabelecer um recorte territorial estratégico que oriente a atuação governamental e a alocação de recursos de forma eficiente.

### **Metodologia e Categorização**

A adesão ao Mapa do Turismo está condicionada ao cumprimento de critérios estabelecidos na Portaria Ministerial nº 41/2021, elaborada em conjunto com as Unidades da Federação. Os municípios interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- Estrutura administrativa dedicada ao turismo (secretaria ou departamento)
- Previsão orçamentária específica para o setor
- Cadastro atualizado de prestadores de serviços turísticos no CADASTUR
- Conselho Municipal de Turismo ativo
- Assinatura de termo de compromisso
- Preenchimento completo das informações sobre atividade turística municipal
- Existência de instância de governança regional (conselho, fórum, comitê ou associação)

### **Sistema de Classificação**

Os municípios são categorizados com base em cinco variáveis fundamentais que avaliam o desempenho da economia turística local. Essa

classificação permite identificar diferentes níveis de desenvolvimento e potencial turístico, orientando as políticas públicas de forma customizada conforme as particularidades de cada território.

### Acesso e Transparência

O instrumento está disponível para consulta pública por meio do endereço eletrônico <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>, garantindo transparência e amplo acesso às informações por parte de:

- Órgãos e entidades públicas
- Governos estaduais e municipais
- População em geral
- Investidores e empreendedores do setor

### Impacto e Relevância

O Mapa do Turismo Brasileiro representa significativo avanço na gestão estratégica do turismo nacional, permitindo:

- Identificação e valorização das vocações turísticas regionais
- Distribuição mais eficiente de recursos públicos
- Fortalecimento da governança regional
- Integração das políticas municipais, estaduais e federal
- Transparência na aplicação de recursos públicos

### Mapa do Turismo Goiano

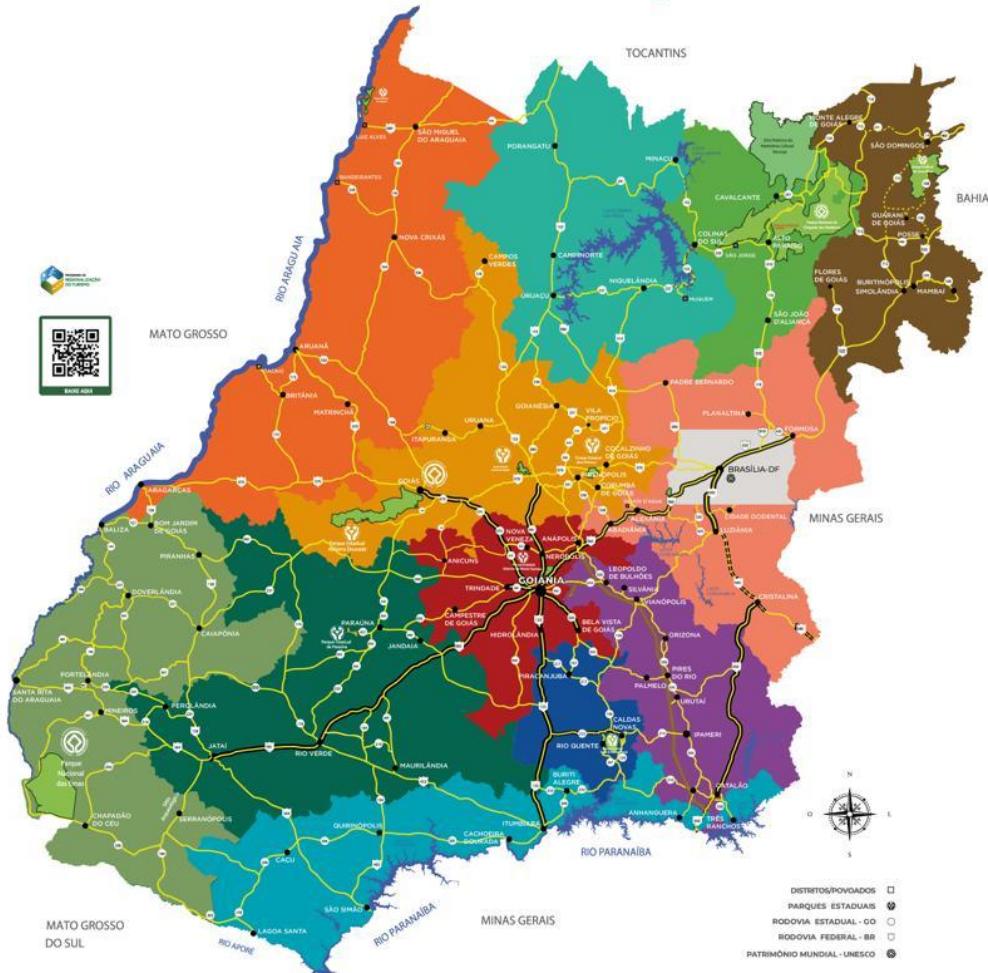
Em 2024, o Estado estava dividido em 12 regiões turísticas, sendo elas: Região Turística do Ouro, Região Turística Chapada dos Veadeiros, Região Turística Chapada das Emas, Região Turística Estrada de Ferro, Região Turística das Águas Quentes, Região Turística Encantos do Planalto Central, Região Turística Negócios e Tradições, Região Turística Lagos do Paranaíba, Região Turística Pegadas no Cerrado, Região Turística Terra Ronca, Região Turística Serra da Mesa e Região Turística Vale do Araguaia.

# MAPA DO TURISMO GOIÁS 2024

86 DESTINOS

12 REGIÕES TURÍSTICAS

- Região do Ouro
- Região Terra Ronca
- Região Vale do Araguaia
- Região Chapada das Emas
- Região das Águas Quentes
- Região Lagos do Paranaíba
- Região da Estrada de Ferro
- Região Pegadas no Cerrado
- Região Negócios e Tradições
- Região Vale da Serra da Mesa
- Região Chapada dos Veadeiros
- Região Encantos do Planalto Central



## Atividades características do turismo

Com o objetivo de gerar uma estatística que seja comparável entre os diversos países do mundo, a Organização Mundial do Turismo - OMT desenvolveu a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas - CIUAT, que é compatível com *Standard Industrial Classification* - ISIC, estruturada pelas Nações Unidas. Do conjunto de atividades econômicas, contidas na Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas, distingue-se as Atividades Características do Turismo - ACTs, responsáveis pela produção de bens e serviços definidos como característicos do turismo.

No Brasil, a Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) é a responsável pelo estabelecimento e monitoramento de normas e padronização do Sistema de Classificação das Estatísticas Nacionais. É a CONCLA quem determina a classificação de todas as atividades econômicas oficialmente adotadas pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos cadastros e registros da Administração Pública, por meio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

A CNAE utilizada hoje é a 2.0 e permite a produção de estatísticas por tipo de atividade econômica e pela Administração Pública, por meio da identificação das atividades econômicas em cadastros e registros de pessoa jurídica. Com base nas orientações da OMT e da CONCLA, o Departamento de Estudos e Pesquisas - DEPES do Ministério do Turismo - MTur, selecionou na CNAE 2.0, um grupo de atividades e serviços responsáveis pela produção de bens e serviços característicos do turismo, as Atividades Características do Turismo - ACTs.

A partir dessas premissas, objetiva-se dar prosseguimento ao trabalho dos anos anteriores, monitorar a evolução desses indicadores e fornecer subsídios para políticas públicas em turismo. Desta forma, o Observatório do Turismo do Estado de Goiás apresenta, na primeira parte do 13º Boletim de Dados do Turismo em Goiás, dados referentes aos números de empregos, e

arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas ACTs, no estado de Goiás.

No que tange às informações apresentadas sobre empregos foi empregada a pesquisa documental por meio de informações coletadas junto a RAIS, registro administrativo do Ministério da Economia (ME) com elevada cobertura. Essas informações são contabilizadas e divulgadas pelo Ministério da Economia, com o total de vínculos ativos e inativos. Ela abrange praticamente o universo dos estabelecimentos com vínculos empregatícios regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e traz também informações sobre os servidores públicos da administração direta e de fundações.

A RAIS apresenta dados referentes ao total dos ocupados nas ACTs. Sem informações relativas ao consumo turístico nas ACTs, geralmente se incorpora a totalidade dos empregados nessas atividades como prestadores de serviços do turismo, incorrendo-se em superestimação da ocupação no setor turismo. A RAIS, entretanto, só levanta dados relativos ao emprego formal, deixando fora grande parte das ocupações do turismo, de natureza informal, correspondente a pessoas que trabalham na condição de proprietário, familiares não remunerados, trabalhadores por conta própria e aqueles que não têm carteira assinada.

Os dados da RAIS, aqui apresentados possibilitam avaliar a importância socioeconômica do turismo, no conjunto da economia formal, bem como acompanhar a geração de postos de trabalho, nas Atividades Características do Turismo - ACTs, um conjunto de atividades no qual se concentra a maior parte dos gastos dos turistas.

Os dados apresentados no que compete à arrecadação de impostos, são enviados pontualmente pela equipe técnica da Secretaria da Economia do Estado de Goiás - GO, para a equipe técnica do Observatório do Turismo.

A proposta do Observatório do Turismo do Estado de Goiás, vinculado a Goiás Turismo, é sempre apresentar informações de maneira clara, sendo estas apresentadas por meio de gráficos e tabelas, buscando-se priorizar suas fontes, independentemente que sejam primárias ou secundárias. Para isso, nos

pautamos nas premissas, diretrizes e orientações estipuladas pelo Ministério do Turismo, Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas, e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Com intuito de reforçar nossas intencionalidades e critérios, no que tange ao uso da metodologia, esclarecemos que a forma de quantificação dos dados foi realizada em sua essência bruta e de forma geral, sem nenhum fator de correção ou alteração das atualizações monetárias ou métodos estatísticos mais sofisticados.

A seguir o quadro das CNAE'S e suas subclasses, utilizadas oficialmente pelo Ministério do Turismo - MTur, Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo, e Observatório do Turismo do Estado de Goiás.

**Quadro 1:** Atividades Características do Turismo. (CNAE 2.0)

Atividade	Código CNAE	Descrição
Agências de Viagem	63304	Atividades de agências de viagem e organizadores de viagem
	79112	Agências de viagens
	7911200	Agências de viagens
	79121	Operadores turísticos
	7912100	Operadores turísticos
	79902	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
	7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Alimentação	55212	Restaurantes e estabelecimento de bebidas, com serviço completo
	55220	Lanchonetes e similares
	55298	Outros serviços de alimentação
	56112	Restaurantes e similares
	5611201	Restaurantes e similares
	5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
	5611203	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
	56121	Serviços ambulantes de alimentação
	562100	Serviços ambulantes de alimentação
Alojamento	55131	Estabelecimentos hoteleiros
	55190	Outros tipos de alojamento
	55108	Hotéis e similares
	5510801	Hotéis

	5510802	Apart-hotéis
	5510803	Motéis
	55906	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	5590601	Albergues, exceto assistenciais
	5590602	Campings
	5590603	Pensões (alojamento)
	5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente
Aluguel de Transportes	71102	Aluguel de automóveis
	7711000	Locação de automóveis sem condutor
Cultura e Lazer	92312	Teatro, música e outras atividades artísticas e literárias
	92525	Atividades de museus e de conservação do patrimônio histórico
	92533	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas
	92622	Outras atividades relacionadas ao lazer
	90019	Artes cênicas, espetáculos e atividades não especificadas anteriormente
	9001901	Produção teatral
	9001902	Produção musical
	9001903	Produção de espetáculos de dança
	9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
	9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
	9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
	91023	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
	9102301	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
	9103100	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	92003	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
	9200301	Casas de bingo
	9200302	Exploração de apostas em corridas de cavalos
	9200399	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
	93191	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
	9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
	9319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
	93212	Parques de diversão e parques temáticos
	9321200	Parques de diversão e parques temáticos
	93298	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
	9329801	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
	9329802	Exploração de boliche
	9329803	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	9329804	Exploração de jogos eletrônicos recreativos

	9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Transporte Aéreo	62103	Transporte aéreo, regular
	62200	Transporte aéreo, regular
	51111	Transporte aéreo de passageiros regular
	5111100	Transporte aéreo de passageiros regular
	51129	Transporte aéreo de passageiros não regular
	5112901	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
	5112999	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
Transporte Aquaviário	61115	Transporte marítimo de cabotagem
	61123	Transporte marítimo de longo curso
	61212	Transporte por navegação interior de passageiros
	61239	Transporte aquaviário urbano
	50114	Transporte marítimos de cabotagem
	5011402	Transporte marítimos de cabotagem - passageiros
	50122	Transporte marítimo de longo curso
	5012202	Transporte marítimo de longo curso - passageiros
	5022002	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50912	Transporte por navegação de travessia
	5091201	Transporte por navegação de travessia, municipal
	5091202	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
	50998	Transporte aquaviário não especificados anteriormente
Transporte Terrestre	5099801	Transporte aquaviário para passeios turísticos
	5099899	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
	49230	Transporte rodoviário de táxi
	4923001	Serviço de táxi
	4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista
	49299	Transp. rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários, não especificados anteriormente
	4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
	4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
	4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49507	Trens turísticos, teleféricos e similares
Outras Atividades	4950700	Trens turísticos, teleféricos e similares Outras Atividades
	60240	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano
	60259	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
	60291	Transporte regular de bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos
	49221	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual

	4922101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
	4922102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
	4922103	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
	49299	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transporte rodoviário, não especificados anteriormente
	4929902	Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
	4929904	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

Fonte: Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo

## EMPREGOS

O setor turístico configura-se como uma das principais fontes de geração de emprego e renda em âmbito global, caracterizando-se por sua natureza intensiva em mão de obra e por seu efeito multiplicador sobre outras atividades econômicas. Sua relevância transcende a dimensão econômica, incorporando aspectos sociais e culturais fundamentais para o desenvolvimento regional.

No contexto goiano, observa-se, que nos últimos anos houve um crescimento consistente no número de postos de trabalho vinculados a esse segmento. Diante deste cenário, serão apresentados a seguir indicadores recentes, os quais evidenciam a relevância do turismo para a economia do estado de Goiás.

O mercado de trabalho em Goiás demonstrou uma trajetória de expansão contínua, tanto na economia geral quanto no setor de turismo ao longo do triênio 2022-2024. O total de postos na economia goiana cresceu de 1.429.093 em 2022 para 1.481.784 em 2023, e alcançou 1.550.311 em 2024.

Especificamente no setor de Turismo, a criação de empregos foi crescente: de 71.485 postos em 2022, subiu para 75.846 em 2023, alcançando 78.173 em 2024. Entretanto, em termos de participação no cenário geral, o

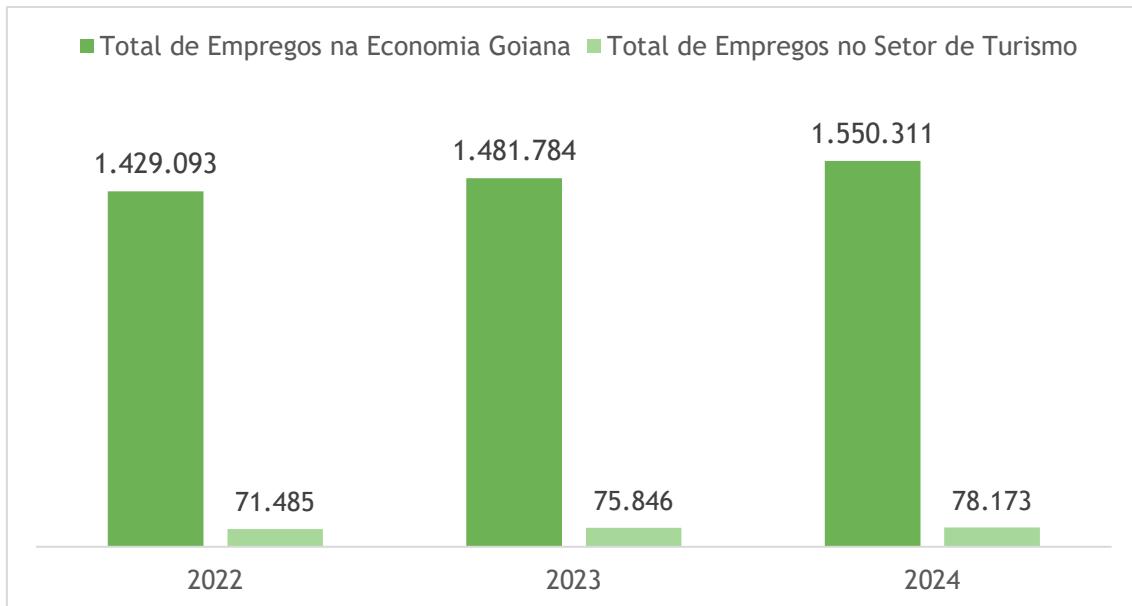
turismo manteve numa fatia estável de 5% do total de empregos do estado, mostrando que, embora tenha se expandido, seu peso relativo na economia goiana permaneceu o mesmo.

**Tabela 1:** Participação do Turismo na Geração de Empregos Formais em Goiás

Ano	2022	2023	2024
<b>Total de Empregos na Economia Goiana</b>	1.429.093	1.481.784	1.550.311
<b>Total de Empregos no Setor de Turismo</b>	71.485	75.846	78.173
<b>Participação do Turismo na Geração de Empregos (%)</b>	5,0%	5,1%	5,0%

Fonte: RAIS, Ministério da Economia

**Gráfico 1:** Participação do Turismo na Geração de Empregos Formais em Goiás



Fonte: RAIS, Ministério da Economia

Ao analisar a variação percentual, observa-se uma dinâmica interessante entre os dois segmentos. No período de 2022-2023, o Setor de Turismo registrou um aumento de 6,1% no número de empregos. Este ritmo superou o da Economia Goiana como um todo, que cresceu 3,7% no mesmo período.

Já no período 2023-2024, a situação se inverteu. O crescimento na Economia Goiana acelerou para 4,62%, indicando uma criação de vagas mais robusta e generalizada. Enquanto isso, o Setor de Turismo apresentou desaceleração, com a taxa de crescimento reduzindo de 6,1% (2022-2023) para 3,07% (2023-2024).

**Tabela 2:** Total de Empregos na Economia Goiana Variação (%) vs Total de Empregos no Setor de Turismo Variação (%) 2022 a 2024

Ano	2022	2023	2024
Total de Empregos na Economia Goiana Variação (%)	-	3,7%	4,6%
Total de Empregos no Setor de Turismo Variação (%)	-	6,1%	3,1%

Fonte: RAIS, Ministério da Economia

O salário médio da economia goiana demonstrou uma progressão estável e positiva ao longo do triênio. Em 2022, registrou R\$ 2.951,00, elevando-se para R\$ 3.098,00 em 2023, o que corresponde um aumento aproximado de 5% no período. Em 2024, o valor atingiu R\$ 3.136,00. Contudo, é notável que a dinâmica de crescimento salarial desacelerou significativamente no último ano, demonstrando avanço de apenas 1,23% (2023-2024), em comparação com 5,0% do período anterior (2022-2023).

O Setor de Turismo também exibiu crescimento salarial ininterrupto. O salário médio saiu de R\$ 1.700,00 em 2022 e alcançou R\$ 1.848,00 em 2023. A tendência de alta se manteve em 2024, finalizando em R\$ 1.934,00. Assim como na média da economia goiana, o ritmo de aumento diminuiu de 2023 para 2024, mas a trajetória positiva permaneceu.

Apesar do crescimento em ambos os segmentos, persiste uma significativa disparidade salarial, com os rendimentos do Setor de Turismo se mantendo consistentemente abaixo da média da Economia Goiana.

Entretanto, ao analisar o crescimento relativo (percentual), o Setor de Turismo demonstrou maior crescimento no período de 2022 a 2023: O crescimento percentual no Turismo foi de 8,71%, superando o avanço de 5,0% registrado pela média da economia. Essa forte valorização inicial no Turismo indica um notável movimento de expansão no setor. Já no período de 2023 a 2024, o turismo continuou a crescer em ritmo superior, com 4,3%, enquanto a média goiana apresentou uma forte desaceleração, crescendo apenas 1,2%. Vale destacar que o Setor de Turismo, embora opere com salários em patamares inferiores, mostrou-se mais dinâmico em termos de valorização salarial percentual em todo o triênio, especialmente no último período, onde a média da economia goiana exibiu crescimento notavelmente mais lento.

**Tabela 3:** Salário médio na Economia Goiana vs Salário médio no Setor de Turismo 2022 a 2024

Ano	2022	2023	2024
Salário médio Economia Goiana	R\$ 2.951,00	R\$ 3.098,00	R\$ 3.136,00
Salário médio Economia Goiana Variação (%)	-	5,0%	1,2%
Salário médio no Setor de Turismo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.848,00	R\$ 1.927,00
Salário médio no Setor de Turismo Variação (%)	-	8,7%	4,3%

Fonte: RAIS, Ministério da Economia

**Tabela 4:** Empregos e Salário Médio no Setor de Turismo por Atividade em 2024

Atividade	Total de empregos	Salário médio
Restaurantes e similares	45.427	R\$ 1.589,70
Hotéis e similares	14.993	R\$ 2.273,70
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	5.504	R\$ 2.222,57

<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b>	3.530	R\$ 2.220,40
<b>Locação de automóveis sem condutor</b>	1.962	R\$ 2.939,94
<b>Transporte rodoviário de táxi</b>	1.130	R\$ 1.964,08
<b>Agências de viagens</b>	1.107	R\$ 2.466,46
<b>Parques de diversão e parques temáticos</b>	1.069	R\$ 2.025,52
<b>Artes cênicas, espetáculos e atividades não especificadas anteriormente</b>	878	R\$ 4.742,65
<b>Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>	659	R\$ 1.989,39
<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>	450	R\$ 1.577,05
<b>Transporte aéreo de passageiros regular</b>	321	R\$ 4.242,10
<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>	297	R\$ 2.193,17
<b>Transporte aéreo de passageiros não regular</b>	294	R\$ 7.818,80
<b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>	266	R\$ 1.973,13
<b>Serviços ambulantes de alimentação</b>	179	R\$ 843,87
<b>Operadores turísticos</b>	94	R\$ 2.324,40
<b>Transporte por navegação de travessia</b>	9	R\$ 2.777,96
<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>	3	R\$ 2.688,32
<b>Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares</b>	1	R\$ 1.677,63
<b>Total /Média</b>	<b>78.173</b>	<b>R\$ 1.927,00</b>

Fonte: RAIS, Ministério da Economia

Em 2024, o emprego no setor de Turismo em Goiás mostrou alta concentração: apenas dois segmentos foram responsáveis por 77,3% do total de vagas. Os estabelecimentos de Restaurantes e Similares responderam sozinhos

por 58,1% dos postos de trabalho, enquanto Hotéis e Similares representaram 19,2%. Todos os demais segmentos, somados, ficaram com apenas 22,7% dos empregos. Essa forte dependência torna o desempenho dessas duas áreas decisivo para a estabilidade do mercado de trabalho turístico no estado.

**Gráfico 2:** Percentual de Empregos no Turismo por Atividade (2024)



Fonte: RAIS, Ministério da Economia

## ARRECADAÇÃO DE ICMS NAS ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO

O ICMS é um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal, regido pela Lei Complementar Federal nº 87/1996, conhecida como Lei Kandir.

O ICMS Caracteriza-se como um tributo indireto, não-cumulativo e de incidência sobre o consumo, cuja carga econômica é transferível ao consumidor final. Sua essência é a de tributar o valor agregado em cada etapa da circulação de mercadorias e em serviços específicos de transporte e comunicação.

O fato gerador do ICMS, conforme disposto no art. 1º da LC 87/96, consiste em:

- A circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.
- A prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza.
- A prestação de serviços de comunicação, por qualquer meio.
- A entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento.

O ICMS é um tributo de extrema relevância para o federalismo fiscal brasileiro, sendo um pilar financeiro para os estados. Atualmente o ICMS é a principal fonte de receita tributária própria dos Estados e do Distrito Federal. Seu produto é fundamental para o financiamento de serviços públicos essenciais sob responsabilidade estadual, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Nos últimos anos, o setor de turismo tem se destacado como um motor significativo para a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em Goiás conforme dados da Secretaria da Economia do Estado.

De acordo com dados da Secretaria da Economia do Estado, a arrecadação proveniente deste setor apresentou um crescimento notável entre 2022 e 2024. O valor saltou de R\$294.720.821,58 em 2022 para

R\$511.140.885,92 em 2024. Entre 2022 e 2023, a arrecadação registrou um crescimento 39,0%, e entre 2023 e 2024, a arrecadação registrou um crescimento 24,8%.

**Tabela 5:** A Arrecadação de ICMS Proveniente do Setor de Turismo em Goiás

Ano	2022	2023	2024
<b>Valor arrecadado</b>	R\$ 294.720.821,58	R\$ 409.629.575,68	R\$ 511.140.885,92
<b>Variação</b>	-	39,0%	24,8%

Fonte: Secretaria da Economia do Estado de Goiás

**Gráfico 3:** A Arrecadação de ICMS Proveniente do Setor de Turismo em Goiás



Fonte: Secretaria da Economia do Estado de Goiás

## AGREGADO ESPECIAL DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

### PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS (PMS)

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Mensal de Serviços produz indicadores que permitem acompanhar o comportamento conjuntural do setor de serviços no país, investigando a receita bruta de serviços nas empresas formalmente constituídas, com 20 ou mais pessoas ocupadas, que desempenham como principal atividade um serviço não financeiro, excluídas as áreas de saúde e educação.

#### Principais Características:

- **Abrangência:** Inclui empresas de diversos segmentos, como serviços prestados principalmente às famílias (alojamento, alimentação, turismo, entre outros) e serviços profissionais, técnicos e administrativos.
- **Indicadores Produzidos:** A PMS gera dados sobre **receita bruta de serviços, volume de serviços, massa salarial e pessoal ocupado**, permitindo análises conjunturais detalhadas.
- **Periodicidade:** Os resultados são divulgados mensalmente, com séries históricas que permitem comparações ao longo do tempo.

#### Importância da PMS:

A pesquisa é uma ferramenta essencial para:

- **Formulação de Políticas Públicas:** Subsidia a elaboração de estratégias governamentais voltadas ao fomento do setor de serviços.
- **Acompanhamento Setorial:** Empresas, investidores e analistas utilizam os dados para avaliar tendências e tomar decisões.

#### Agregados especial de atividades Turísticas

O desenho amostral da Pesquisa Mensal de Serviços permite a construção de agregados especiais para a introdução de novos índices, como o Índice de

Atividades Turísticas-IATUR. Esse índice é construído através de grupamentos de atividades, conforme apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2: CNAEs que compõem o Índice De Atividades Turísticas - IATUR**

DESCRÍÇÃO	CNAE
<b>1 - Serviços prestados às famílias</b>	
<b>1.1 - Alojamento e alimentação</b>	
<b>1.1.1 - Alojamento</b>	5510 / 5590
<b>1.1.2 - Alimentação</b>	5611 / 5612 / 5620
<b>1.2 - Outros serviços prestados às famílias</b>	9001 / 9002 / 9003 / 9200 / 9321 / 9329
<b>2 - Serviços Profissionais, administrativos e complementares</b>	
<b>2.2.1 - Aluguéis não imobiliários</b>	
<b>Locação de automóveis sem condutor</b>	7711
<b>2.2.2 - Serviços de apoio às atividades empresariais</b>	
<b>Agências de viagens e operadoras turísticas</b>	7911 / 7912 / 7990
<b>3 - Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio</b>	
<b>3.1.2 - Rodoviário de passageiros</b>	
<b>Transporte coletivo de passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional</b>	4922
<b>3.1.3 - Outros segmentos do transporte terrestre</b>	
<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	4950
<b>3.2 - Transporte aquaviário</b>	
<b>Transporte de passageiros por meios aquáticos</b>	5022 / 5091 / 5099
<b>3.3 - Transporte aéreo</b>	
<b>Transporte de passageiros por meios aéreos</b>	5111 / 5112

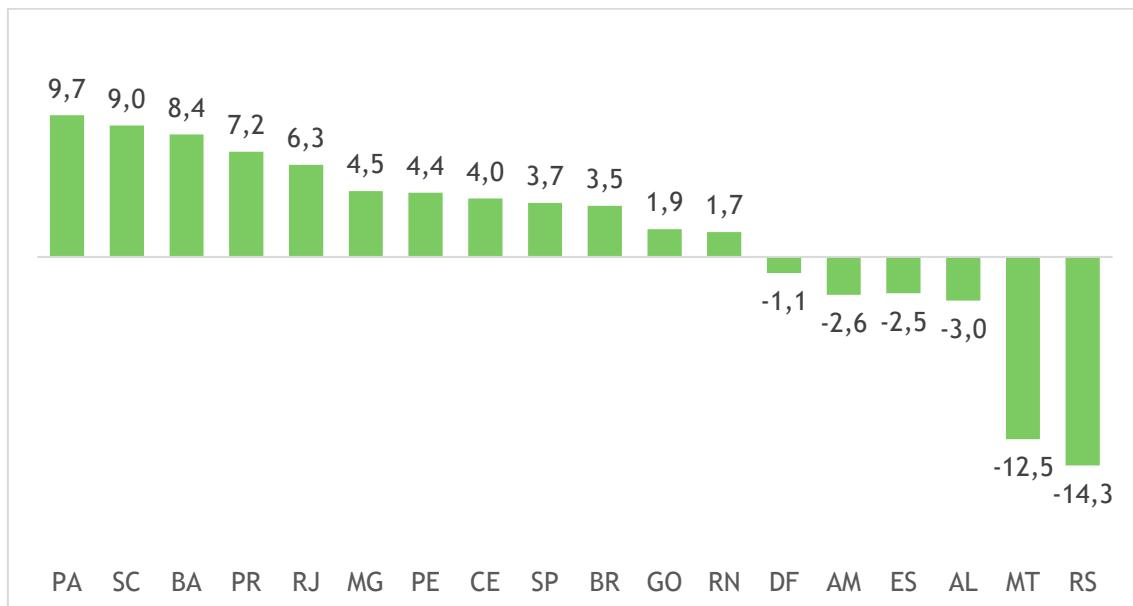
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas

O Índice de Atividades Turísticas- IATUR está disponível para Brasil e as seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal, sem a desagregação por atividades que compõem o índice.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de atividades turísticas em Goiás registrou crescimento de 1,9% no acumulado de janeiro a dezembro de 2024, ante o mesmo período do ano anterior. Esse desempenho ficou abaixo da média nacional, que foi de 3,5%.

Regionalmente, onze das dezessete unidades da federação pesquisadas apresentaram resultados positivos. Dessa forma, o setor turístico brasileiro encerrou 2024 com expansão moderada, porém marcada por heterogeneidade entre os estados: enquanto alguns apresentaram crescimento expressivo, outros enfrentaram quedas significativas, reforçando a necessidade de políticas regionalizadas para fortalecer a atividade turística em nível nacional.

**Gráfico 4:** Pesquisa Mensal de Serviços - (Volume de Atividades Turísticas) Variação Acumulada no Ano - janeiro a dezembro de 2024 (Base: igual período do ano anterior) (%)



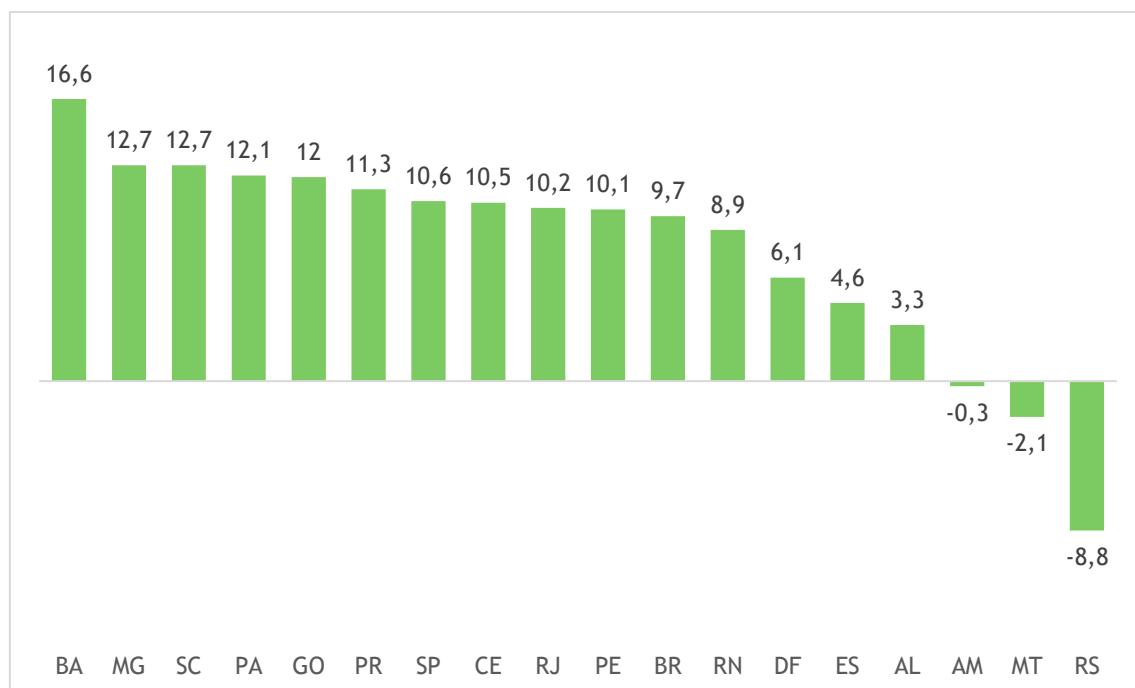
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas

No acumulado de janeiro a dezembro de 2024, a Receita Nominal das Atividades Turísticas em Goiás registrou um expressivo crescimento de 12,0% em relação ao mesmo período de 2023, superando a média nacional, que ficou em 9,7%.

O cenário positivo observado em Goiás acompanhou a tendência de alta generalizada identificada em outros estados brasileiros, com destaques para Bahia, Minas Gerais, Santa Catarina e Pará, que também apresentaram crescimentos significativos na receita do turismo.

Entretanto, o cenário nacional não foi homogêneo. Enquanto a maior parte das unidades federativas exibiu resultados positivos, o Rio Grande do Sul ainda sentiu os efeitos das fortes enchentes que assolararam o estado ao longo do ano. Esses eventos climáticos extremos impactaram significativamente a infraestrutura, a mobilidade e a capacidade de atendimento ao turista, resultando em quedas expressivas na receita e no movimento de visitantes na região.

**Gráfico 5:** Pesquisa Mensal de Serviços - (Receita Nominal das Atividades Turísticas) Variação Acumulada no Ano - janeiro a dezembro de 2024 (Base: igual período do ano anterior) (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas

## AEROPORTO SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA

O Estado de Goiás é um importante eixo de conectividade aérea no Centro-Oeste. Em 2024, havia três aeroportos em operação comercial regular: Goiânia, Caldas Novas e Rio Verde. Desse trio, destaca-se o Aeroporto Internacional de Goiânia – Santa Genoveva (GYN), um dos principais e mais movimentados terminais aéreos de toda a Região Centro-Oeste do Brasil.

Ao analisar a série histórica da movimentação operacional de passageiros no Aeroporto Internacional de Goiânia/Santa Genoveva, no período de 2018 a 2024, com base em dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Observa-se um cenário de relativa estabilidade no biênio 2018-2019, com um discreto crescimento de 1,4% no fluxo de passageiros, passando de 3.123.786 para 3.169.069. Este panorama foi drasticamente alterado em 2020, quando a movimentação registrou uma queda abrupta de 56,9%, totalizando apenas 1.365.113 passageiros, reflexo direto da crise sanitária global decorrente da pandemia de COVID-19 e das restrições à mobilidade então impostas.

A partir de 2021, iniciou-se um consistente processo de recuperação. No primeiro ano pós-queda, houve um expressivo crescimento de 41,5%, elevando o movimento para 1.931.697 passageiros. Esta tendência de alta intensificou-se em 2022, com um incremento de 58,3%, fazendo com que o aeroporto retomasse um patamar próximo ao pré-pandemia, atingindo 3.058.473 passageiros.

A consolidação da recuperação ocorreu em 2023, quando o movimento não apenas superou o nível de 2019, como atingiu um novo patamar de 3.494.003 passageiros, representando um crescimento de 14,2% em relação ao ano anterior.

Em 2024, os dados indicam uma fase de estabilização, com a movimentação alcançando 3.512.185 passageiros, o que corresponde ao crescimento marginal de 0,5% sobre 2023. Este resultado sugere que o ciclo de

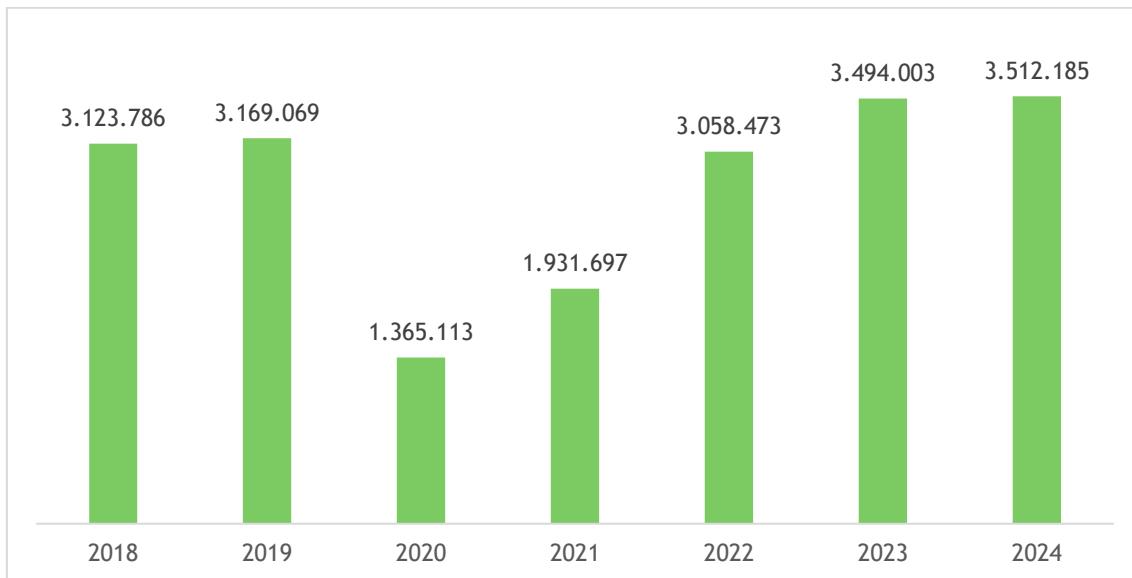
recuperação acelerada pós-pandemia pode ter se esgotado, estabilizando o fluxo em um novo platô operacional.

**Tabela 6:** Movimentação Operacional no Aeroporto Internacional de Goiânia

Ano	Goiânia	%
2018	3.123.786	-
2019	3.169.069	1,4%
2020	1.365.113	-56,9%
2021	1.931.697	41,5%
2022	3.058.473	58,3%
2023	3.494.003	14,2%
2024	3.512.185	0,5%

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

**Gráfico 7:** Movimentação Operacional no Aeroporto Internacional de Goiânia



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

## AEROPORTO NELSON RIBEIRO GUIMARÃES - CALDAS NOVAS

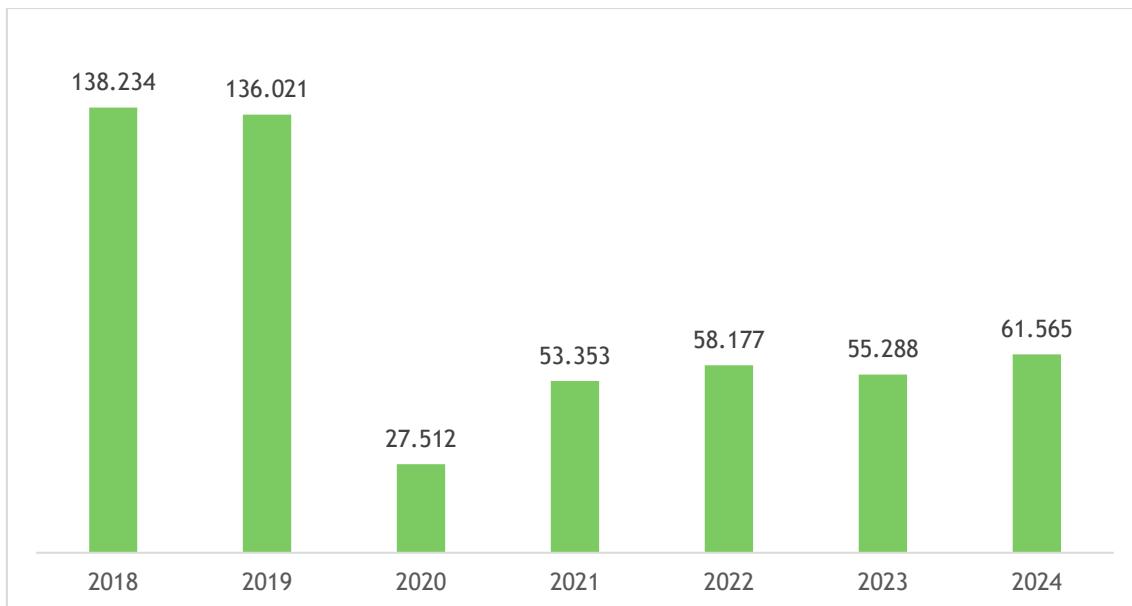
Ao analisar a série histórica da movimentação operacional de passageiros do Aeroporto de Caldas Novas, no período de 2018 a 2024, observa-se que, mesmo no período pré-pandemia, o aeroporto já apresentava certa instabilidade, registrando uma leve contração de 1,6% no fluxo de passageiros entre 2018 (138.234) e 2019 (136.021). No ano de 2020 houve uma queda de 79,8% na movimentação, reduzindo o movimento para apenas 27.512 passageiros. A recuperação em 2021 em termos percentuais foi de (+93,9%), alcançando 53.353 passageiros. No entanto, este crescimento, partindo de uma base muito baixa, recuperou apenas parcialmente os níveis prévios. Os anos subsequentes caracterizam-se por uma trajetória de recuperação lenta e flutuante. Em 2022, houve um crescimento de 9,0%, totalizando 58.177 passageiros, seguido por uma nova contração de 5,0% em 2023 (55.288). Em 2024, observa-se nova alta de 11,4%, atingindo 61.565 passageiros. Apesar da tendência positiva recente, o volume de 2024 representa apenas cerca de 45% do movimento registrado em 2018, evidenciando que o aeroporto segue operando significativamente abaixo de seu patamar histórico.

**Tabela 7:** Movimentação Operacional no Aeroporto de Caldas Novas

Ano	Caldas Novas	%
2018	138.234	-
2019	136.021	-1,6%
2020	27.512	-79,8%
2021	53.353	93,9%
2022	58.177	9,0%
2023	55.288	-5,0%
2024	61.565	11,4%

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

**Gráfico 8: Movimentação Operacional no Aeroporto de Caldas Novas**



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

## AEROPORTO GENERAL LEITE DE CASTRO - RIO VERDE

A análise da série histórica de movimentação de passageiros no Aeroporto de Rio Verde entre 2018 e 2024, revela um desempenho notável, caracterizado por uma recuperação vigorosa e crescimento sustentado no período pós-pandemia. No período pré-crise, o aeroporto mantinha estabilidade operacional, registrando 31.988 passageiros em 2018 e um leve crescimento de 0,8% em 2019, totalizando 32.234 passageiros. O ano de 2020 trouxe uma contração significativa de 49,0%, reduzindo o movimento para 16.452 passageiros, reflexo das restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

A trajetória de recuperação iniciou-se em 2021 com crescimento de 35,9%, alcançando 22.356 passageiros. Este movimento acelerou-se expressivamente em 2022 (+48,9%), quando o aeroporto superou o patamar pré-pandemia ao atingir 33.296 passageiros. A consolidação desta tendência deu-se em 2023, com crescimento de 16,0% (38.632 passageiros), seguido por uma

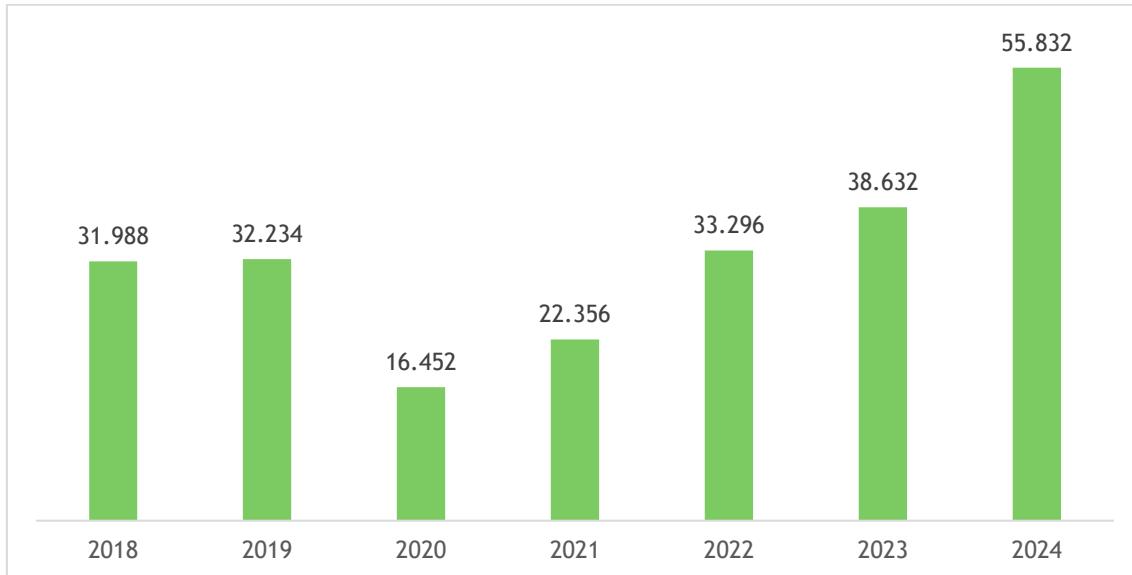
expansão excepcional de 44,5% em 2024, que elevou o movimento para 55.832 passageiros.

**Tabela 8:** Movimentação Operacional no Aeroporto de Rio Verde -

Ano	Rio Verde	%
2018	31.988	-
2019	32.234	0,8%
2020	16.452	-49,0%
2021	22.356	35,9%
2022	33.296	48,9%
2023	38.632	16,0%
2024	55.832	44,5%

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

**Gráfico 9:** Movimentação Operacional no Aeroporto de Rio Verde



Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

## RODOVIÁRIA DE GOIÂNIA

A Rodoviária de Goiânia constitui-se como uma infraestrutura estratégica para o sistema de transporte interestadual e intermunicipal na Região Centro-Oeste. O terminal rodoviário é o principal eixo de conexão terrestre do estado, integrando fluxos de passageiros com diversas regiões do país.

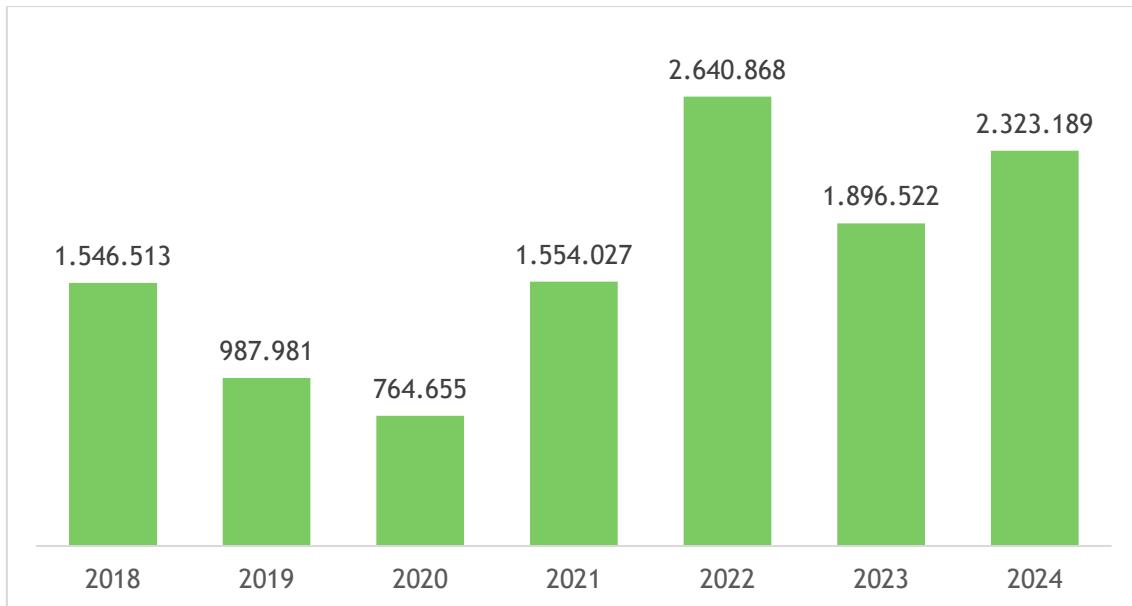
A série histórica de movimentação de passageiros no terminal entre 2018 e 2024 revela um padrão de significativa volatilidade. O período analisado inicia-se com 1.546.513 bilhetes em 2018, seguido por dois anos consecutivos de expressiva contração: queda de 36,12% em 2019 (987.981 bilhetes) e de 22,60% em 2020 (764.655 bilhetes), configurando um período crítico para o terminal. A recuperação iniciou-se de forma vigorosa em 2021, com crescimento de 103,23% (1.554.027 bilhetes), seguido por expansão adicional de 69,94% em 2022, atingindo o pico da série em 2.640.868 bilhetes. Em 2023, houve retração de 28,19%, com emissão de 1.896.522 bilhetes. Em 2024, registrou-se nova recuperação de 22,50%, alcançando 2.323.189 bilhetes.

**Tabela 9:** Movimentação Operacional da Rodoviária de Goiânia

Ano	Quantidade de bilhetes	Variação %
2018	1.546.513	-
2019	987.981	-36,12%
2020	764.655	-22,60%
2021	1.554.027	103,23%
2022	2.640.868	69,94%
2023	1.896.522	-28,19%
2024	2.323.189	22,50%

Fonte: ANTT, Transporte Rodoviário de Passageiros

**Gráfico 10: Movimentação Operacional da Rodoviária de Goiânia**



**Fonte:** ANTT, Transporte Rodoviário de Passageiros

## BOLETIM DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

As Unidades de Conservação (UCs) constituem espaços territoriais legalmente instituídos pelo poder público, com limites definidos e regimes especiais de administração, destinados à preservação e conservação dos recursos naturais, culturais e paisagísticos.

Sua criação e gestão são regidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), estabelecido pela Lei nº 9.985/2000, que define diretrizes, objetivos e mecanismos para a implementação dessas áreas protegidas.

Em Goiás, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) foi instituído pela Lei n. 12.247/02, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 5.806/03.

Entende-se por unidade de conservação o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características

naturais relevantes, legalmente instituída pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, à qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

As unidades de conservação do SEUC se dividem em dois grupos: 1) Proteção Integral e de 2) Uso sustentável. O grupo das unidades de proteção integral é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

- I - Estação Ecológica;
- II - Parque Estadual;
- III - Monumento Natural;
- IV - Refúgio de Vida Silvestre.

Constituem o grupo das unidades de uso sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental - APA;
- II - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS;
- III - Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN;
- IV - Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE;
- V - Floresta Estadual;
- VI - Reserva de Fauna.

### **Unidades de Conservação Federais em Goiás**

1. RAN - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Répteis e Anfíbios - Goiânia
2. Parque Nacional do Araguaia - Alto Paraíso
3. Parque Nacional Chapada dos Veadeiros - Alto Paraíso
4. Reserva Extrativista Lago do Cedro - Aruanã
5. Parque Nacional das Emas - Chapadão do Céu
6. Floresta Nacional da Mata Grande - Goiânia

7. Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Vermelho - Mambaí
8. Floresta Nacional de Silvânia - Silvânia
9. Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca - São Domingos
10. Área de Proteção Ambiental dos Meandros do Rio Araguaia - São Miguel do Araguaia

#### **Unidades de Conservação Estaduais**

##### I - Grupo de Proteção Integral:

1. Parque Estadual de Paraúna - Paraúna
2. Parque Estadual do Araguaia - São Miguel do Araguaia
3. Parque Estadual da Serra Dourada - Mossâmedes, Goiás e Buriti de Goiás
4. Parque Ecológico da Serra de Jaraguá - Jaraguá
5. Parque Estadual Telma Ortegal - Abadia de Goiás
6. Parque Estadual de Terra Ronca - São Domingos / Guarani de Goiás
7. Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco - Goiânia / Goianápolis / Teresópolis / Nerópolis
8. Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - Caldas Novas/Rio Quente
9. Parque Estadual dos Pirineus - Pirenópolis/Cocalzinho de Goiás / Corumbá de Goiás
10. Parque Estadual do Descoberto - Águas Lindas
11. Parque Estadual da Mata Atlântica - Água Limpa

##### II - Grupo de Uso Sustentável (10):

1. APA do Encantado - Baliza
2. Floresta Estadual do Araguaia - São Miguel do Araguaia
3. Área de Proteção Ambiental João Leite - Goiânia, Terezópolis de Goiás, Goianápolis, Nerópolis, Anápolis, Campo Limpo, Ouro Verde de Goiás

4. Área de Proteção Ambiental Serra das Galés e da Portaria - Paraúna
5. Área de Proteção Ambiental Pouso Alto - Alto Paraíso de Goiás/ Cavalcante/Nova Roma/ Teresina de Goiás/São João D'Aliança
6. Área de Relevante Interesse Ecológico Águas de São João - Cidade de Goiás (Distrito de São João)
7. Área de Proteção Ambiental da Serra Dourada - Cidade de Goiás / Mossâmedes
8. Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pireneus - Pirenópolis, Cocalzinho de Goiás e Corumbá de Goiás
9. Área de Proteção Ambiental da Serra Geral de Goiás - São Domingos e Guarani de Goiás
10. Área de Proteção Ambiental Serra da Jibóia - Palmeiras de Goiás/Nazário

A seguir, apresentaremos os dados de visitação das três principais unidades de conservação federais localizadas em Goiás que estão abertas ao público e possuem controle de acesso. Essas unidades representam importantes polos de turismo natural e de conservação da biodiversidade, sendo elas:

**Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros:** O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV) constitui uma das mais relevantes unidades de conservação de proteção integral do bioma Cerrado, localizado na região nordeste do estado de Goiás. Criado em 1961 e reconhecido como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO em 2001, o parque protege uma área de aproximadamente 240.000 hectares, abrangendo os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Nova Roma, São João d'Aliança e Teresina de Goiás.

**Floresta Nacional de Silvânia - Flona:** Situada no centro-sul do estado, próximo à região metropolitana de Goiânia, serve como importante área de pesquisa e conservação, além de proporcionar recreação em contato com a natureza. Embora possuindo apenas 486,607 ha, área relativamente pequena para uma UC de Uso Sustentável. A Flona de Silvânia reúne excepcionais atributos, seja em relação à sua localização estratégica quanto a proximidade com os grandes centros urbanos da região (177 km de Brasília, 79 km de

Anápolis e 88 km de Goiânia), à proteção a espécies endêmicas (*Allobates goianus*, conhecida como Rãzinha) e a espécies ameaçadas de extinção (lobo-guará, gato-do-mato, tamanduá-bandeira), ou a conservação de remanescentes de Cerrado que representam a maioria das fitofisionomias presentes no Bioma.

**Parque Nacional das Emas - PNE:** O Parque Nacional das Emas constitui uma das mais significativas unidades de conservação de proteção integral do bioma Cerrado, localizado no sudoeste goiano, na fronteira com o Mato Grosso do Sul. Criado em 1961 e reconhecido como Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO e Sítio do Patrimônio Mundial Natural, o parque protege uma área de aproximadamente 132.000 hectares, abrangendo os municípios de Mineiros, Chapadão do Céu em Goiás e Costa Rica no Mato Grosso do Sul.

O período de 2022 a 2024 revela dinâmicas distintas na visitação das unidades de conservação federais em Goiás. Inicialmente, observou-se um crescimento de 10,6% no fluxo total de visitantes, passando de 77.220 em 2022 para 85.447 em 2023. Contudo, em 2024, registra-se expressiva retração de 17,5%, totalizando 70.501 visitantes.

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros consolidou-se como a unidade de maior relevância no fluxo turístico, respondendo por aproximadamente 96% do total de visitantes. Após atingir seu pico de 80.258 visitantes em 2023, a unidade registrou queda de 17,8% em 2024, com 65.989 visitantes.

A Floresta Nacional de Silvânia apresentou trajetória de relativa estabilidade após a fase inicial de expansão. Entre 2022 e 2023, registrou crescimento expressivo de 46,2%, seguido por uma leve expansão de 2,9% em 2024.

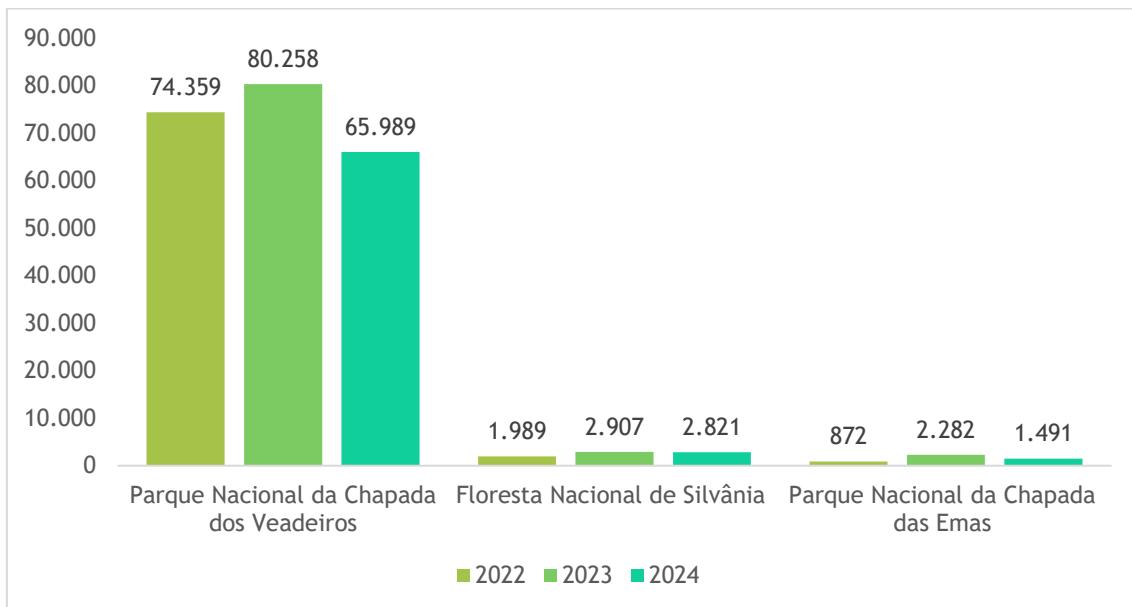
O Parque Nacional das Emas destacou-se pelo notável crescimento de 161,7% em 2023, embora tenha experimentado retração de 34,7% no ano seguinte. Apesar desta variação, manteve-se acima do patamar de 2022, evidenciando seu potencial para o ecoturismo e observação de fauna, segmentos que representam oportunidades estratégicas para o desenvolvimento turístico regional.

**Tabela 10:** Número de Visitantes nas UCs Federais em Goiás

Unidade de Conservação	2022	2023	2024
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	74.359	80.258	65.989
Floresta Nacional de Silvânia	1.989	2.907	2.821
Parque Nacional da Chapada das Emas	872	2.282	1.491
Total	77.220	85.447	70.301

Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**Gráfico 11:** Número de Visitantes nas UCs Federais em Goiás



Fonte: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

## CADASTUR

O CADASTUR (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos) é o sistema oficial do Ministério do Turismo do Brasil destinado ao cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor. Mais do que uma simples inscrição, o CADASTUR é uma ferramenta estratégica que promove a formalização, a legalização e o ordenamento dos serviços turísticos em todo o país, beneficiando tanto os profissionais do setor quanto os turistas.

### Gestão e Abrangência

Executado pelo Ministério do Turismo em parceria com os órgãos estaduais de turismo, o sistema está presente em todos os 26 estados e no Distrito Federal. Seu principal objetivo é criar um ambiente turístico mais seguro, organizado e confiável, cadastrando empresas e profissionais para que operem dentro da legalidade.

### Cadastro Obrigatório x Cadastro Opcional

A obrigatoriedade do cadastro é estabelecida por lei, sendo indispensável para as seguintes categorias: Acampamentos Turísticos; Agências de Turismo; Meios de Hospedagem (hotéis, pousadas etc.); Organizadoras de Eventos; Parques Temáticos; e Transportadoras Turísticas. Além disso, a lei também torna o cadastro obrigatório para o exercício da profissão de Guia de Turismo.

Para outras atividades, o cadastro é opcional e gratuito, incluindo setores como: Restaurantes, Bares e Cafeterias; Centros de Convenção; Locadoras de Veículos para Turistas; Parques Aquáticos e Empreendimentos de Lazer e Casas de Espetáculo.

### Vantagens do Cadastro

Realizar o CADASTUR abre portas para uma série de benefícios essenciais para o crescimento dos negócios. As principais vantagens incluem:

- **Acesso a Financiamento:** Facilita o crédito por meio de bancos oficiais.

- **Apoio em Eventos:** Oportunidade de participar de feiras e ações promovidas pelo Ministério do Turismo.
- **Incentivo Governamental:** Possibilidade de integrar programas e projetos do governo federal.
- **Qualificação Profissional:** Acesso a programas de capacitação apoiados pelo MTur.
- **Maior Visibilidade:** Destaque nos sites oficiais do CADASTUR e do programa Viaje Legal, aumentando a exposição perante os turistas.

### **Validade e Regularidade**

O certificado de regularidade no CADASTUR, fornecido pelo Ministério do Turismo, tem validade de dois anos para pessoas jurídicas e de cinco anos para os Guias de Turismo. Tanto o cadastro inicial quanto a renovação são totalmente gratuitos.

### **Número de Cadastros**

A análise da evolução do número de empreendimentos turísticos formalizados no Cadastur em Goiás ao longo de seis anos revela um crescimento notável. Em 2019, foram contabilizados 1.963 cadastros, número que saltou para 4.466 em 2024, representando um aumento geral de 127,5% no período.

O principal impulso ocorreu em 2020, quando houve uma alta expressiva de 89,8%, elevando o total de 1.963 para 3.726 cadastros. Esse movimento pode estar associado às medidas de mitigação dos efeitos da pandemia, como a oferta de linhas de crédito com juros reduzidos para o setor turístico – cujo acesso dependia, da regularização junto ao Cadastur.

Após esse pico, os três anos seguintes (2021-2023) foram marcados por relativa estabilidade, com pequenas quedas de -3,5% em 2021 e -3,9% em 2023, e uma discreta recuperação de 1,8% em 2022.

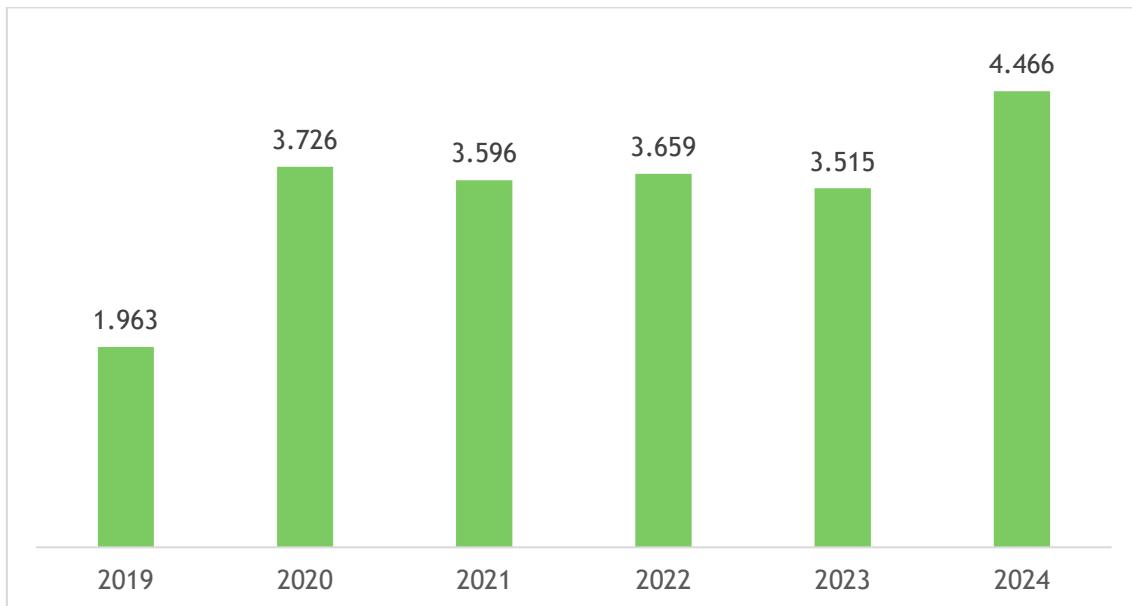
Entretanto, em 2024, o número de cadastros voltou a crescer de forma significativa, registrando um aumento de 27,1% em relação ao ano de 2023.

**Tabela 11:** Evolução do Cadastro de Empreendimentos Turísticos no Cadastur em Goiás (2019-2024)

Ano	Total de cadastros no cadastur	Variação %
2019	1.963	-
2020	3.726	89,8%
2021	3.596	-3,5%
2022	3.659	1,8%
2023	3.515	-3,9%
2024	4.466	27,1%

Fonte: Cadastur

**Gráfico 12:** Evolução do Cadastro de Empreendimentos Turísticos no Cadastur em Goiás (2019-2024)



Fonte: Cadastur

## Cadastro Obrigatório

O cadastro total de empreendimentos turísticos em Goiás em 2024 soma 4.466 estabelecimentos, sendo 2.688 (60,2%) de cadastro obrigatório e 1.778 (39,8%) de cadastro voluntário. Ao analisar os dados as atividades com maior representatividade no cadastro obrigatório são:

- **Agências de Turismo (905)**: Lideram o ranking, representando 33,7% do total de cadastros obrigatórios.
- **Meios de Hospedagem (697)**: Com 25,9% do total, constituem a segunda maior categoria.
- **Organizadora de Eventos (537) e Transportadoras Turísticas (441)**: Juntas, somam 36,4% do cadastro.

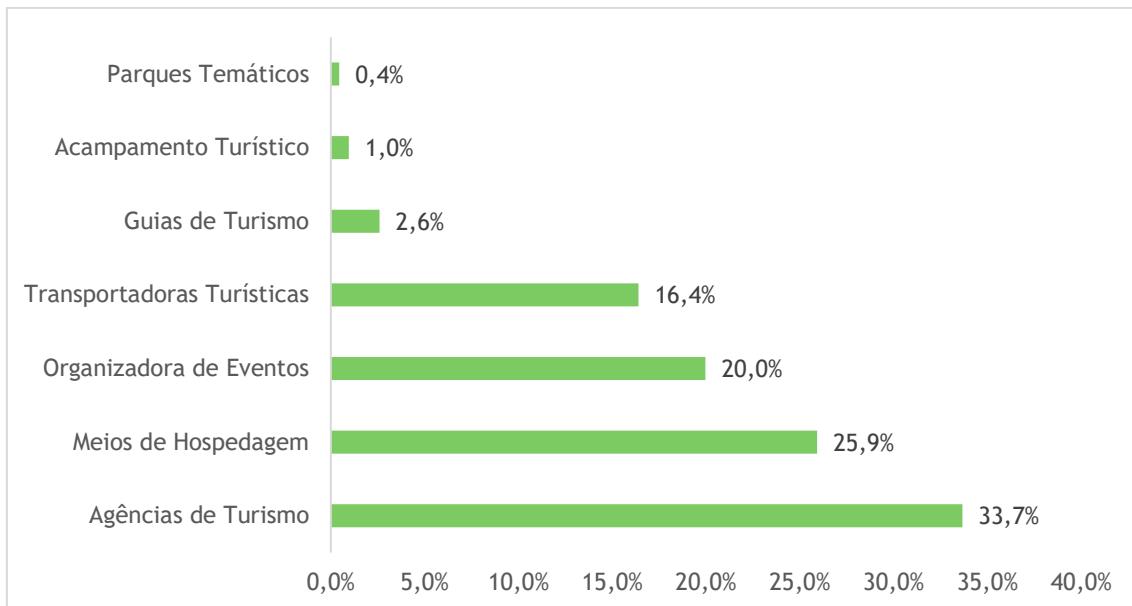
Em contrapartida, atividades como Parques Temáticos (12) e Acampamento Turístico (26) apresentam números modestos, 1,4%. Além disso, Guia de Turismo responde por 2,6%, com 70 cadastros.

**Tabela 12:** Número de empreendimentos com cadastro obrigatório no Cadastur, em Goiás, por atividade (2024)

Atividades	Total	%
Agências de Turismo	905	33,7%
Meios de Hospedagem	697	25,9%
Organizadora de Eventos	537	20,0%
Transportadoras Turísticas	441	16,4%
Guias de Turismo	70	2,6%
Acampamento Turístico	26	1,0%
Parques Temáticos	12	0,4%
<b>Total</b>	<b>2688</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Cadastur

**Tabela 12:** Número de empreendimentos com cadastro obrigatório no Cadastur, em Goiás, por atividade (2024)



Fonte: Cadastur

### Cadastro Opcional

Ao analisar os dados, as atividades com maior representatividade no cadastro não obrigatório são:

- **Restaurantes, Cafeterias e Bares Similares** (1.174): Sozinhos, respondem por 66,0% de todos os cadastros voluntários.
- **Prestador Especializado em Seguros Turísticos** (260): Aparece como a segunda categoria mais expressiva, indicando uma maturidade do mercado em relação à oferta de serviços complementares de segurança aos turistas.

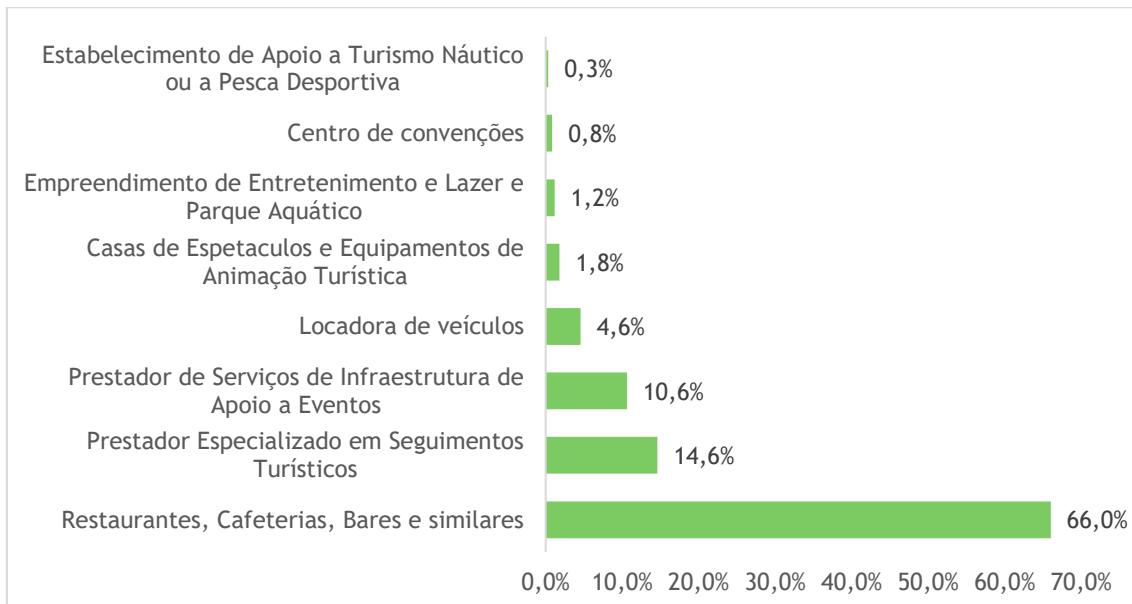
As demais atividades, como Locadora de Veículos (81), Centros de Convenções (15) e Apoio ao Turismo Náutico (6), possuem uma participação menor, representando 8,7% do total de cadastros.

**Tabela 13:** Número de empreendimentos com cadastro voluntário no Cadastur, em Goiás, por atividade (2024)

Atividades com Cadastro Opcional	Total	%
<b>Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares</b>	1.174	66,0%
<b>Prestador Especializado em Seguimentos Turísticos</b>	260	14,6%
<b>Prestador de Serviços de Infraestrutura de Apoio a Eventos</b>	189	10,6%
<b>Locadora de veículos</b>	81	4,6%
<b>Casas de Espetaculos e Equipamentos de Animação Turística</b>	32	1,8%
<b>Empreendimento de Entretenimento e Lazer e Parque Aquático</b>	21	1,2%
<b>Centro de convenções</b>	15	0,8%
<b>Estabelecimento de Apoio a Turismo Náutico ou a Pesca Desportiva</b>	6	0,3%
<b>Total</b>	<b>1.778</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Cadastur

**Tabela 13:** Número de empreendimentos com cadastro voluntário no Cadastur, em Goiás, por atividade (2024)



Fonte: Cadastur

# FICHA TÉCNICA

## GOVERNO ESTADUAL

Ronaldo Ramos Caiado  
**Governador do Estado de Goiás**

Daniel Elias Carvalho Vilela  
**Vice-Governador**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO

Roberto Naves  
**Presidente**

Andreia de Araújo I. Adourian  
**Procuradoria Setorial**

Aline de Sousa Lobo  
**Gerência da Secretaria-geral**

Valquíria Faria da Silva  
**Diretoria de Gestão Integrada**

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos  
**Gerência de Gestão Institucional e Finanças**

Marcio da Silva Cardoso  
**Gerência de Contabilidade**

Marilianne Glauce Mendes Almeida  
**Gerência de Compras e Apoio Administrativo**

Daniella Pereira Barbosa  
**Diretoria de Fomento ao Turismo**

Thales Queiroz de Oliveira  
**Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos**

Bruna Ariadne Figueiredo Vieira  
**Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação**

Delvanira Bernardo Silva  
**Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos**

Karla Castanheiro Rady  
**Gerência de Marketing e Promoção do Turismo**

# FICHA TÉCNICA

## OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE GOIÁS

Amanda Alves Borges

Coordenadora do Observatório do Turismo do Estado de Goiás

### Equipe de Apoio Técnico por Área

Amanda Alves Borges Turismo / Analista de Dados / Pesquisadora

Blenda Domingues Bittencourt Turismo / Pesquisadora

Carlos Henrique Pereira de Freitas - Economia / Analista de dados/Pesquisador

Diego Carneiro Oliveira Turismo / Analista de Dados / Pesquisador

Giovanna Adriana Tavares Gomes - Turismo / Pesquisadora Voluntária

José Carlos Paim Pamplona - Estágio / Ciência da Computação

José Ricardo Borras - Apoio / Tabulação de dados / Pesquisador

Lindalva Maria Costa - Apoio /Tradutora

Lucas Souza de Oliveira - Design Gráfico

Maria Aparecida Alves do Carmo - Apoio / Tabulação de dados / Pesquisadora

Mikaelle Lima Souza - Geografia Pesquisadora Voluntária

Polliana Alves da Silva - Turismo/Pesquisadora Voluntária

Rafael de Araújo Rosa - Estatístico Voluntário

Reginaldo Soares de Azevedo - Museólogo / Tabulação de Dados/ Pesquisador

Valquíria Vital Machado - Turismo Pesquisadora Voluntária

Waledy Maria de Paula - Jornalismo Pesquisadora

Wanessa Silva Ramos - Turismo Pesquisadora Voluntária

# **CRÉDITOS**

**OBSERVATÓRIO DO TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS TURISMO**

Amanda Alves Borges  
**Coordenadora Geral do Projeto**

Carlos Henrique Pereira de Freitas  
**Analista de Dados Econômicos do Projeto**

Carlos Henrique Pereira de Freitas  
Lucas Souza de Oliveira  
**Projeto Gráfico e Design**

# **GOIÁS TURISMO**

## **CASA DO TURISMO**

Endereço: Rua 30 S/N, Setor Central  
Goiânia, Goiás  
CEP: 74.015-180

### **Goiás Turismo**

Telefone: (62)3201-8100  
Instagram: @goiasturismo  
Site: [www.goias.gov.br/turismo](http://www.goias.gov.br/turismo)

### **Observatório do Turismo**

Telefone: (62)3201-8113  
Instagram: @observatoriidoturismo.go  
Site: [www.goias.gov.br/observatoriidoturismo](http://www.goias.gov.br/observatoriidoturismo)